



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003.2024 - SRP

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002.2024

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008-2024

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002.2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024 - SRP UASG: 983431

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente e pedagógico), para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município. **Entrega das Propostas:** a partir de 03/04/2024 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 15/04/2024 às 09h, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e https://candiba.ba.gov.br/diario_oficial. Informações com o Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br. Candiba/BA. 02/04/2024.

Solange Souza Silva.

Pregoeira Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, N° 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA N° 002/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 002/2024, vinculada a Chamada Pública n° 001/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC, CNPJ n° 35.984.498/0001-59, situada na Rua Presidente Vargas, n° 169, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais n° 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE N° 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06, DE 06/05/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 20, DE 02/12/2020, RESOLUÇÃO DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE-FNDE N° 282 de 20/10/2023 e Lei Federal n° 14.660 de 23 de agosto de 2023, no valor total de R\$ 195.407,99 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Candiba-BA, 01 de abril de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os Atos Administrativos da Dispensa de Licitação nº 002/2024, de contratação direta que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais nº 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 06/05/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020, RESOLUÇÃO DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE-FNDE Nº 282 de 20/10/2023 e Lei Federal nº 14.660 de 23 de agosto de 2023, em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC, CNPJ Nº 35.984.498/0001-59, situada na Rua Presidente Vargas, nº 169, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, de acordo com o art. 24, XXX, da Lei 8.666/93.

Candiba-BA, 01 de abril de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024****Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024, referente à contratação de Show Artístico (Rodrigo Silva) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, no dia 15 de junho de 2024, neste município de Candiba/BA, em favor da empresa ALFA PRODUÇÕES ARTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 18.462.864/0001-90, situada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Centro, CEP: 45.263-000, Bom Jesus da Serra - Bahia, de acordo com o inciso II do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba/BA, 01 de abril de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2024, para contratação de Show Artístico (Rodrigo Silva) para apresentação musical nos festejos do São João de Pilões, no dia 15 de junho de 2024, neste município de Candiba/BA, em favor da empresa ALFA PRODUÇÕES ARTISTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º: 18.462.864/0001-90, situada na Rua Antônio Ferreira Leão, nº 47, Centro, CEP: 45.263-000, Bom Jesus da Serra - Bahia, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** para a inexigibilidade, no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e ainda parágrafo único do artigo 55 do Decreto Municipal n.º 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 01 de abril de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, N° 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DISPENSA N° 002/2024**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 04, de 02 de maio de 2023, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação n° 002/2024, vinculada a Chamada Pública n° 001/2023, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme Leis Federais n° 11.947/09, 13.019/2014, 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações; art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 25, de 4 de julho de 2012, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 26/2013, RESOLUÇÃO/FNDE N° 04, DE 02/04/2015, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06, DE 06/05/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 20, DE 02/12/2020, RESOLUÇÃO DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE-FNDE N° 282 de 20/10/2023 e Lei Federal n° 14.660 de 23 de agosto de 2023, em favor da COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE ASSISTENCIA TECNICA E EDUCACIONAL DE CANDIBA - COOPATEC, CNPJ n° 35.984.498/0001-59, situada na Rua Presidente Vargas, n° 169, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, no valor total de R\$ 195.407,99 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos).

Candiba-BA, 01 de abril de 2024.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão

Maria Noelia Guimaraes de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4A69-E978-2ADE-4B0E-F932> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A69-E978-2ADE-4B0E-F932



Hash do Documento

c1ba5fb563da7e1a148537fe12124f8804af0326f68a5f975522f4944a2e2016

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/04/2024 16:21 UTC-03:00